

O original foi publicado no D.O.U.  
Seção I Parte II

*17/79*  
*AURELIO MAURICIO DE SOUZA*  
MATR. 91.635



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **049** / DES, de **22 DE JUNHO DE 1979**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **50.441/76**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-324/BA, trecho KM 35 - FEIRA DE SANTANA, subtrecho KM 89,6 ao KM 110,6 (lote-4), numa extensão de 21,00 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P. 74/79 e consoante desenhos nºs PEET-668/79 até PEET-682/79 que baixam com o supracitado processo.

*David Elkind Schwartz*  
**DAVID ELKIND SCHWARTZ**  
DIRETOR GERAL

AMS/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 34  
de 20 a 24/8/79  
*Pedroni*  
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Ss. RR. Sv. Pb. CD. DPDD